



## RESOLUÇÃO Nº 0046/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.900.283-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Excluir** a servidora **Luene Aparecida Silveira Quadros**, RG nº 7.218.076-3, Enfermeiro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1041/2017/GS/SESA, de 23 de novembro de 2017, da servidora **Francine Teixeira**, RG nº 9.660.913-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada no Hospital Osvaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º. Incluir** a servidora **Angela Cristina da Silva Borghi**, RG nº 3.427.283-2, Enfermeiro, na referida Comissão.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 1041/2017/GS/SESA, de 23/11/2017.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.



Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**